DECRETO N° 14.088, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso Senhor **VOLQUIDES FERREIRA DO NASCIMENTO;**

A história profissional fundador proprietário do Auto Escola Aparecida desde 1968.

DECRETA:

Art. 1° - LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Venécia, a partir desta data.

Art. 2° - Comunique-se aos órgãos oficiais sediados neste Município do inteiro teor deste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito